

Portaria Nº 27/2022 - SEMAD



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 273/2022/CPL referente aos Processos Licitatórios: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 -contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento completo (camisa manga longa, calça, gorro, chapéu americano com proteção, coturno preto, colete refletivo e camiseta) para agentes de transito, destinados a atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração, para implantação do Departamento de Transito no Município de Viseu/PA.

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora municipal DANUZA TAVARES PACHECO COSTA, Coordenadora Administrativa, inscrita sob o CPF/MF n.º.008.834.852-06 e portadora do RG n.º.6491100 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

EDILTON TA Secretário Municipal de Administração Decreto Nº 07/2019